

Portaria nº 42/2020-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária a Sr.^a **Benedita Joana da Silva**, beneficiária do ex-servidor Inativo, Sr. **José Alexandre da Silva**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

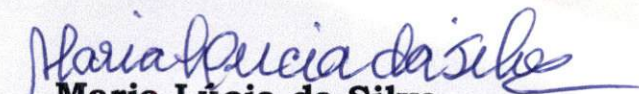
Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sr.^a **Benedita Joana da Silva**, portadora do **CPF sob nº 233.810.434-04**, beneficiária do **Sr. José Alexandre da Silva**, matrícula nº 53.171 portador do **CPF sob nº 428.885.734-15**, ex-servidor Inativo da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de **Mensageiro**, Símbolo **N-I**, falecido em 11 de Maio de 2020, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46, inciso I, art. 47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 11.05.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Julho de 2020


Maria Lúcia da Silva

Gerente